



# CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE

Nosso compromisso com a integridade

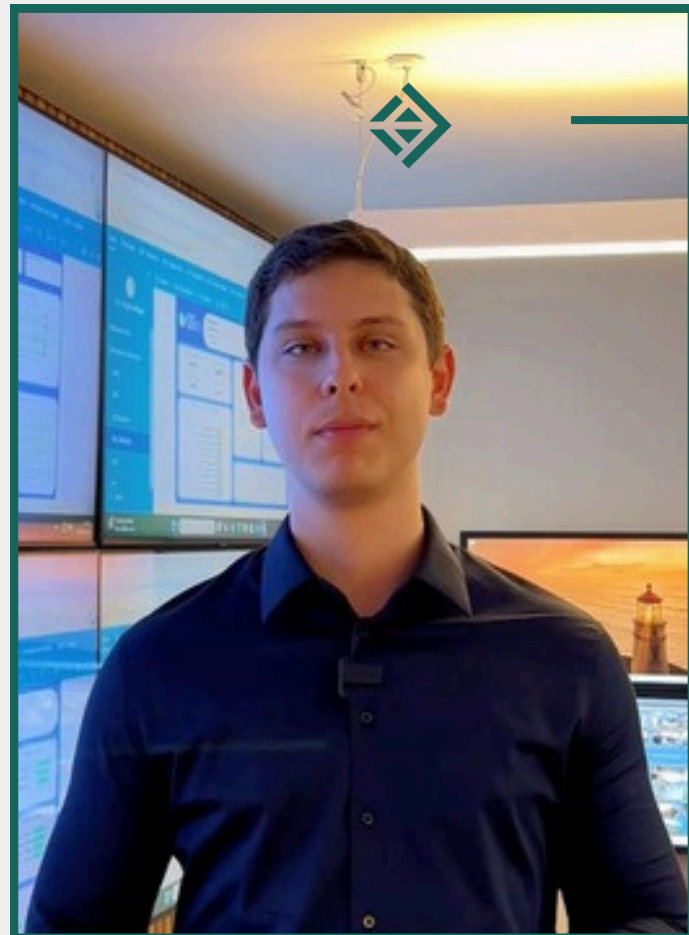
# ÍNDICE



- 1. Mensagem do Presidente
- 2. Nossos Valores
- 3. Aplicabilidade e Compromissos
- 4. Direitos Humanos
- 5. Nosso Ambiente de Trabalho
- 6. Combate ao Assédio

- 7. Relações de Negócio – Parte 1
- 8. Relações de Negócio – Parte 2
- 9. Brindes e Presentes
- 10. Defesa da Concorrência
- 11. Sustentabilidade (ESG)
- 12. Integridade de Ativos – Parte 1

- 13. Integridade de Ativos – Parte 2
- 14. Uso de Recursos da Empresa
- 15. Canal de Ética e Compliance
- 16. Comitê de Ética
- 17. Nossas Responsabilidades
- 18. Disposições Finais



Diretoria Grupo Avilages;

# Mensagem da Diretoria

Ao longo de sua existência, o **Grupo Avilages**, por meio de seus colaboradores, conseguiu criar uma reputação íntegra e de elevados padrões de conduta.

Somos guiados por nosso **SONHO GRANDE** de impactar positivamente gerações futuras, sendo referência em todos os segmentos de mercado que atuamos, com respeito ao planeta.

Acreditamos que quem tem **PAIXÃO PELO QUE FAZ** é comprometido e o faz com a máxima qualidade, preservando a **INTEGRIDADE** do Grupo Avilages e do indivíduo por meio de uma conduta ética, coerente e inquestionável.

Estas atitudes, somadas, geram **RELAÇÕES DURADOURAS** e de respeito entre todas as partes interessadas, produzindo **RESULTADOS SUSTENTÁVEIS** que são economicamente viáveis, socialmente justos e ambientalmente responsáveis.

Nossos valores – Ética, Dedicação, Disciplina e Inovação – são os pilares que sustentam nossas decisões e ações diárias. Eles nos guiam na construção de um negócio que não apenas gera valor econômico, mas também contribui positivamente para a sociedade e o meio ambiente.

Convido cada um de vocês a conhecer, praticar e disseminar os princípios e diretrizes deste Código.

**A responsabilidade pela manutenção de nossa reputação e integridade é de todos nós.**

”

**Este Código de Ética e Compliance é nosso guia para fazer as escolhas certas todos os dias, garantindo que nossa conduta esteja sempre alinhada aos nossos valores e às expectativas da sociedade.**

”

# Nossos Valores



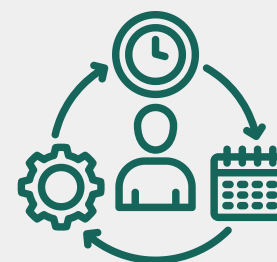
## Ética

Agimos com integridade e transparência em todas as nossas relações. Mantemos os mais altos padrões éticos em nossas decisões e ações, respeitando as leis, normas e os valores da sociedade.



## Dedicação

Somos comprometidos com a excelência em tudo o que fazemos. Nossa paixão pelo trabalho nos impulsiona a superar desafios e entregar resultados que excedem expectativas, sempre com o máximo empenho.



## Disciplina

Seguimos processos estruturados e mantemos consistência em nossas ações. A disciplina nos permite alcançar objetivos de longo prazo, garantindo qualidade e confiabilidade em todas as nossas operações.



## Inovação

Buscamos constantemente novas ideias e soluções criativas. Incentivamos a inovação responsável que gera valor para nossos clientes, colaboradores e para a sociedade, sempre com foco na sustentabilidade.

# Aplicabilidade e Nossos Compromissos

## A quem se aplica este Código

Este Código de Ética e Compliance se aplica a todos os administradores e colaboradores do Grupo Avilages e suas controladas, independentemente do cargo ou função, bem como a terceiros, fornecedores, parceiros de negócio e prestadores de serviços.

**Construímos relações de confiança com base em nossa conduta ética e transparente.**



# Aplicabilidade e Nossos Compromissos

## Por que este Código é importante?

Este Código demonstra aos nossos clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros, investidores e demais grupos de interesse, as razões pelas quais merecemos sua confiança. Protegemos nossa reputação, que é um dos nossos ativos mais valiosos, construído ao longo de anos de trabalho íntegro.

**"A ética não é uma opção, é parte integrante do nosso negócio e da nossa cultura."**

# Aplicabilidade e Nossos Compromissos

## Nossos Compromissos Éticos

Nossos compromissos éticos orientam o caminho para que o Grupo Avilages permaneça uma empresa íntegra, crescendo continuamente e de forma sustentável.

**Integridade:** Agimos com honestidade e transparência em todas as nossas relações.

**Responsabilidade:** Assumimos as consequências de nossas ações e decisões.

**Conformidade:** Respeitamos as leis, normas e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio.

# Aplicabilidade e Nossos Compromissos

## Orientação e Suporte

Cada compromisso deste Código está relacionado a outras normas internas, políticas e procedimentos do Grupo Avilages, que devem ser conhecidos e seguidos por todos.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação deste Código ou de qualquer política interna, consulte seu gestor imediato ou o departamento de Compliance.



---

# Direitos Humanos

- Nosso Compromisso
- Áreas de Foco
- O que esperamos?

# Nosso Compromisso



O **Grupo Avilages** tem por valor fundamental o respeito absoluto aos direitos humanos e compromete-se a combater ativamente toda e qualquer tentativa de violação a tais direitos em nossa cadeia de valor.

Reconhecemos nossa responsabilidade de respeitar os direitos humanos conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.



# Áreas de Foco

## Comunidades locais:

Respeitamos os direitos das comunidades onde operamos, incluindo povos indígenas e tradicionais.

## Trabalho infantil:

Proibimos o trabalho infantil em todas as nossas operações e cadeia de fornecimento.

## Trabalho forçado:

Não toleramos qualquer forma de trabalho forçado, escravo ou análogo à escravidão.



# O que esperamos?



Que **todos respeitem** os direitos humanos, incluindo o direito à integridade física, tratamento igualitário e privacidade.

Que **colaboradores e parceiros combatam qualquer violação aos Direitos Humanos**, principalmente trabalho infantil, trabalho forçado e exploração sexual.

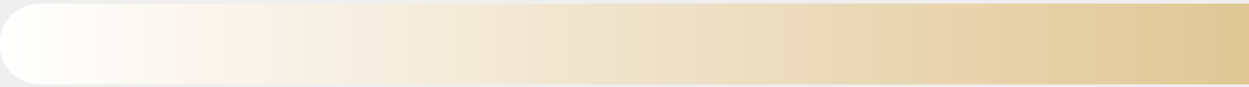
Que **fornecedores e parceiros de negócio compartilhem nosso compromisso** com os direitos humanos e implementem práticas adequadas em suas operações.





Denuncie imediatamente qualquer suspeita de violação  
aos direitos humanos através do nosso Canal de Ética.





---

# Nosso Ambiente de Trabalho

- Saúde e Segurança
- Desenvolvimento Profissional
- Diversidade e Inclusão
- Equilíbrio Vida-Trabalho



# Saúde e Segurança

## Nosso Compromisso:

Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, valorizando a vida e o bem-estar de todos.



## O que esperamos

**Que todos zelem** pela sua segurança e pela de seus colegas, seguindo as **normas do Manual e Regimento Interno** e reportando condições de risco.

## Importante

O uso de **EPIs é obrigatório nas áreas operacionais**, conforme estabelecido nas normas de segurança do Grupo Avilages.



# Desenvolvimento Profissional

## Nosso Compromisso:

Investir no crescimento contínuo de nossos colaboradores através de treinamentos e oportunidades de desenvolvimento.



## O que oferecemos

Programas de **capacitação, avaliações de desempenho e plano de carreira** estruturado, conforme nossa Política de Treinamento e Desenvolvimento.



# Diversidade e Inclusão

## Nosso Compromisso:

Promover um ambiente inclusivo, que valoriza a diversidade de pessoas e ideias, com equidade de oportunidades.



## Por que é importante

Um ambiente diverso e inclusivo **enriquece nossa cultura, estimula a inovação e nos conecta** melhor com a diversidade de nossos clientes e da sociedade.

## Não toleramos

Qualquer forma de **discriminação** baseada em raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, origem, idade, deficiência ou qualquer outra característica.





# Equilíbrio Vida-Trabalho

**Nosso Compromisso:**

**Respeitar o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal de nossos colaboradores.**



## O que promovemos

Horários flexíveis quando possível, respeito aos períodos de descanso e férias, e atenção à saúde mental e bem-estar integral de nossos colaboradores.



---

# Combate ao Assédio

- Nosso Compromisso
- O que é Assédio Moral?
- O que é Assédio Sexual?
- Como Agir

# Nosso Compromisso



O Grupo Avilages não tolera nenhuma forma de assédio moral, sexual ou abuso. Quaisquer ações que possam ser consideradas ofensivas, comportamentos inadequados ou que gerem constrangimento serão devidamente apuradas e tratadas com rigor.

## **O que esperamos:**

Que todos os colaboradores mantenham respeito mútuo e abstenham-se de praticar qualquer ação intimidadora ou ofensiva.



# O que é Assédio Moral?



Conduta abusiva que expõe alguém a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas funções.

## **Exemplos:**

Críticas públicas constantes, isolamento, ridicularização, sobrecarga de trabalho, desqualificação, entre outros.

# O que é Assédio Sexual?



Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

## **Exemplos:**

Insinuações, contatos físicos forçados, convites impertinentes, chantagem para permanência no emprego, entre outros.

# COMO AGIR



## Denuncie

Reporte imediatamente qualquer situação de assédio ao Canal de Ética.



## Gestores

Devem atuar preventivamente e não ser coniventes com situações de assédio.



## Tolerância zero

"Piadas" ou mensagens intimidadoras, ofensivas ou com característica de assédio moral ou sexual não serão toleradas de forma alguma.

---

# Nossas Relações de Negócios - Parte 1

- Relação com Clientes
- Relação com Fornecedores
- Combate à Corrupção
- Gestão de Contratos

# Relação com Clientes



**Compromisso:** Oferecer produtos e serviços de excelência, com foco na qualidade e satisfação dos clientes.

**Esperamos:**

**Atendimento com cortesia, eficiência e transparência, seguindo os padrões da Política de Gestão da Qualidade.**



# Relação com Fornecedores



**Compromisso:** Manter relações éticas e transparentes, baseadas em critérios técnicos e imparciais.

**Esperamos:**

**Seleção baseada em qualidade, preço e capacidade técnica, sem favorecimentos, conforme nossa Política de Qualificação de Fornecedores.**

# Combate à Corrupção



**Compromisso:** Tolerância zero com a corrupção em todas as suas formas.

## **Proibimos:**

**Qualquer forma de suborno, pagamento de facilitação, propina ou vantagem indevida, direta ou indiretamente.**

# Gestão de Contratos



**Compromisso:** Cumprir integralmente os contratos e acordos firmados, respeitando cláusulas e condições pactuadas.

**Esperamos:**

**Que todos os contratos sigam nossa Política de Gestão de Contratos, com revisão pelo departamento Jurídico antes da assinatura.**

---

# Nossas Relações de Negócios - Parte 2

- Conflito de Interesses
- Exemplos de Conflitos
- Relacionamentos Pessoais no Trabalho
- Situações que Exigem Atenção

# Conflito de Interesses



**Compromisso:** Tomar decisões com base no melhor interesse do Grupo Avilages, de forma isenta e imparcial.

**Esperamos:**

**Que potenciais conflitos sejam comunicados ao gestor e ao Canal de Compliance.**

Em caso de dúvida, consulte o departamento Jurídico.



# Exemplos de Conflitos:



Contratação de parentes ou participação em empresas fornecedoras ou concorrentes.



Atividades externas que possam competir com o tempo dedicado ao Grupo Avilages.



Ofertas de entretenimento ou hospitalidade que possam influenciar decisões de negócio.



# Relacionamentos Pessoais no Trabalho

O Grupo Avilages reconhece que relacionamentos pessoais e afetivos podem se desenvolver naturalmente no ambiente de trabalho. Valorizamos a transparência e a confiança, e para garantir que tais relacionamentos não gerem conflitos de interesse ou comprometam a integridade do nosso ambiente profissional, estabelecemos os seguintes princípios:



## Transparência e Comunicação:

Relacionamentos amorosos ou de parentesco entre colaboradores devem ser obrigatoriamente comunicados ao gestor direto e ao departamento de Recursos Humanos assim que se iniciarem. A omissão desta comunicação será considerada uma violação deste Código.



## Relações de Subordinação:

É expressamente vedado o relacionamento amoroso entre colaboradores em situação de subordinação hierárquica, seja ela direta ou indireta. Isso inclui líderes e qualquer pessoa em sua linha de reporte, mesmo que em equipes diferentes.



## Profissionalismo e Conduta:

O relacionamento não deve, em hipótese alguma, interferir no desempenho profissional, na produtividade da equipe ou no ambiente de trabalho. Demonstrações de afeto que possam causar constrangimento a colegas são inadequadas e devem ser evitadas.

# Conflito de Interesses e Áreas Sensíveis:



Para mitigar riscos elevados de conflito de interesses, **estabelecemos diretrizes adicionais** para relacionamentos que envolvam colaboradores de Áreas de Controle e Confidencialidade (Jurídico, RH, Financeiro, Auditoria, TI, Comercial) ou que configurem um conflito de interesse funcional.

## Análise pelo Comitê de Ética:

Relacionamentos entre colaboradores onde um ou ambos atuem nessas áreas, ou em situações onde um possa influenciar, auditar ou tomar decisões sobre o trabalho do outro (mesmo sem subordinação direta), serão submetidos a uma análise aprofundada pelo Comitê de Ética.

# Conflito de Interesses e Áreas Sensíveis:



## **Medidas de Mitigação:**

Com base na análise, o Comitê de Ética poderá determinar, em decisão conjunta com o RH e os gestores envolvidos, a necessidade de medidas para mitigar o conflito. Tais medidas podem incluir, mas não se limitam a:

- Remanejamento de área ou função de um dos colaboradores.
- Alteração de escopo de trabalho para eliminar a sobreposição de interesses.
- Implementação de controles adicionais de supervisão e aprovação.
- Desligamento

# Exemplos de Conflito de Interesse Funcional:



Um colaborador da área de Compras e um colaborador de um fornecedor estratégico.



Um colaborador da Auditoria Interna e um colaborador de uma área a ser auditada.



Um colaborador do Financeiro responsável por aprovar despesas e um colaborador de outra área com alto volume de solicitações.

# Situações que Exigem Atenção



Relações pessoais com colaboradores, fornecedores, clientes ou concorrentes que possam influenciar decisões.



Participação em processos de seleção, promoção, avaliação ou gestão de pessoas com quem se tenha relação pessoal próxima.



---

# Brindes, Presentes e Hospitalidade

- Nosso Compromisso
- O que esperamos?
- Por que é importante?
- Diretrizes Práticas



# Nosso Compromisso

Não oferecer ou conceder brindes, presentes, descontos, cortesias, refeições, entretenimento, hospitalidade ou qualquer outra forma de benefício ou vantagem com o objetivo de influenciar indevidamente quaisquer decisões de negócio.



## O que esperamos

**Que nossos colaboradores** conheçam nossas regras sobre brindes, presentes e hospitalidade, bem como as regras das organizações de seus contatos. Que nosso relacionamento com clientes, parceiros e autoridades esteja pautado na **ética, transparência e profissionalismo**.

**Evite situações que configurem vantagem indevida ou comprometam a imparcialidade das tomadas de decisão.**





# Por que é importante?

**Protege** o Grupo Avilages contra riscos legais e reputacionais.



## O que esperamos

Preservar a nossa reputação de longo prazo é muito mais importante do que eventuais vantagens de curto prazo, obtidas pela influência da oferta de brindes, presentes ou hospitalidade.



# Diretrizes Práticas

## Brindes institucionais:

Permitidos quando de baixo valor comercial (até R\$ 50,00) e com finalidade promocional.

## Hospitalidade:

Refeições de negócio são permitidas quando moderadas e com propósito comercial legítimo.

## Proibido:

Presentes de alto valor (acima de R\$ 50,00), dinheiro, viagens pessoais ou qualquer benefício que possa influenciar decisões.





---

# Defesa da Concorrência

- Nosso Compromisso
- Práticas Proibidas
- O que esperamos?

# Nosso Compromisso

O **Grupo Avilages** está comprometido com a promoção da livre concorrência e com o cumprimento integral das leis de defesa da concorrência.

Acreditamos que a competição justa e leal beneficia consumidores, empresas e a sociedade como um todo.



## Por que é importante:

A **concorrência leal** promove a inovação, melhora a qualidade dos produtos e serviços, e garante preços justos para os consumidores. Além disso, o cumprimento das leis de defesa da concorrência **protege nossa reputação e evita sanções legais severas**.

**Violações às leis de defesa da concorrência podem resultar em severas penalidades para a empresa e para os indivíduos envolvidos, incluindo multas significativas e até mesmo prisão.**



# Práticas Proibidas

## Fixação de preços:

Acordos com concorrentes para estabelecer preços ou condições comerciais.

## Divisão de mercados:

Acordos para dividir clientes, fornecedores ou territórios geográficos.

## Boicotes:

Recusa coordenada de negociar com determinados clientes ou fornecedores.

## Troca de informações sensíveis:

Compartilhamento de dados estratégicos com concorrentes.





# O que esperamos?

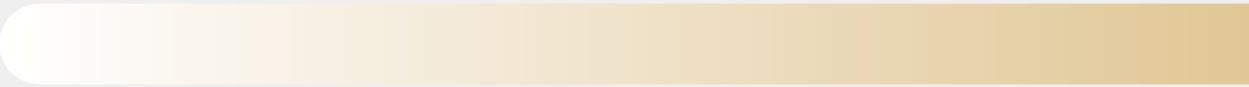


Que nossos **colaboradores** evitem qualquer prática que possa ser interpretada como anticompetitiva.

Que **mantenham cautela** em reuniões com concorrentes, evitando discussões sobre preços, estratégias comerciais ou informações sensíveis.

Que **consultem o departamento Jurídico** antes de firmar acordos que possam ter implicações concorrenciais.





---

# Nosso Compromisso com a Sustentabilidade (ESG)

- Environmental (Ambiental)
- Social
- Governance (Governança)



# Environmental (Ambiental)



Comprometemo-nos com a preservação ambiental, produção de energia renovável e conservação de +15 mil hectares de áreas nativas, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e uso responsável dos recursos naturais.

## **Nossas práticas:**

Uso minimizado de papel (paperless), aproveitamento de resíduos em novos produtos, preservação de recursos hídricos e redução da pegada de carbono.

# Social



Contribuímos para o desenvolvimento das comunidades onde atuamos, com doações e construção de escolas, igrejas e outras estruturas comunitárias, promovendo o bem-estar social e a qualidade de vida.

## **Nosso impacto:**

Geração de empregos locais, programas de capacitação profissional, apoio a projetos sociais e promoção da educação nas comunidades rurais.

# Governance (Governança)



Adotamos um sistema robusto de accountability, com conselhos consultivos ativos e reuniões mensais, garantindo transparência, ética e responsabilidade em todas as nossas operações.

## **Nossas estruturas:**

Comitês de ética e compliance, auditoria interna regular, políticas anticorrupção e gestão transparente.

# Integridade e Proteção de Ativos - Parte 1

- Informações Confidenciais e Sigilosas
- Uso de Dados e Privacidade (LGPD)
- Segurança da Informação
- Proteção de Propriedade Intelectual

# Informações Confidenciais e Sigilosas



**Compromisso:** Proteger as informações confidenciais e estratégicas do Grupo Avilages e de nossos parceiros.

**Esperamos:**

**Tratamento sigiloso das informações, sem divulgação a terceiros sem autorização. Todos os colaboradores devem assinar e cumprir o Termo de Confidencialidade.**



# Uso de Dados e Privacidade (LGPD)



**Compromisso:** Respeitar a privacidade e proteger os dados pessoais em conformidade com a LGPD.

**Esperamos:**

**Tratamento de dados apenas para finalidades específicas e legítimas, com medidas de segurança adequadas. Isso inclui dados de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócio.**



# Segurança da Informação



**Compromisso:** Proteger nossos dados e tecnologia contra roubo, perda ou uso indevido.

**Esperamos:**

**Seguir políticas de segurança, usar senhas fortes e reportar incidentes imediatamente ao departamento de TI e ao Jurídico.**

# Proteção de Propriedade Intelectual



**Compromisso:** Proteger patentes, marcas, direitos autorais e know-how do Grupo Avilages.

**Esperamos:**

**Que todos os colaboradores protejam a propriedade intelectual da empresa e respeitem os direitos de propriedade intelectual de terceiros, utilizando apenas software devidamente licenciado.**

---

# Integridade e Proteção de Ativos - Parte 2

- Integridade Financeira
- Informações Privilegiadas
- Conduta nas Redes Sociais

# Informações Privilegiadas



**Compromisso:** Protegemos e controlamos informações privilegiadas, divulgando responsavelmente informações relevantes apenas pelos canais oficiais.

**Proibido:**

**Utilizar informações privilegiadas para obter vantagens pessoais ou para terceiros.**

# Integridade Financeira



**Compromisso:** Nos comprometemos a manter demonstrações financeiras e registros contábeis completos e precisos, que fielmente reflitam as operações do Grupo Avilages.

**Esperamos:**

**Que nossos colaboradores documentem e garantam o registro completo e preciso de transações financeiras das quais participem.**



# Conduta nas Redes Sociais



**Compromisso:** Zelamos pela imagem e reputação do Grupo Avilages em todas as interações, inclusive nas redes sociais.

## Recomendado:

**Compartilhar conteúdos oficiais do Grupo, celebrar conquistas públicas e promover nossos valores.**

## Evitar:

**Divulgar informações confidenciais ou fazer comentários depreciativos sobre a empresa, colegas, clientes ou concorrentes.**

# Por que é importante?



**Confiança:**  
Construímos diariamente o relacionamento com nossos acionistas, com o mercado e com a administração pública, baseados na confiança e na integridade.



---

# Uso de Recursos da Empresa

- Equipamentos e Sistemas
- Comunicação e Internet
- Veículos e Deslocamentos
- Recursos Financeiros

# Equipamentos e Sistemas – Comunicação e Internet

## Nosso Compromisso:

Garantir o uso adequado e responsável de todos os recursos corporativos.

### Computadores:

Uso primordialmente profissional. Uso pessoal limitado permitido, desde que não interfira no trabalho.

### E-mail corporativo:

Uso exclusivo para comunicações profissionais, evitando conteúdos inadequados.

### Internet:

Acesso deve respeitar políticas de segurança, sendo proibido sites inadequados.



# Veículos e Deslocamentos – Recursos Financeiros

## Nosso Compromisso:

Garantir o uso adequado e responsável de todos os recursos corporativos.

### Veículos corporativos:

Uso exclusivo para atividades profissionais, respeitando leis de trânsito e políticas internas.

### Despesas e cartões corporativos:

Uso exclusivo para atividades profissionais, seguindo procedimentos de aprovação e prestação de contas.

O uso inadequado dos recursos pode resultar em medidas disciplinares conforme políticas internas.



# Canal de Ética e Compliance

## O que é o Canal de Ética?

O Canal de Ética é um meio de comunicação seguro e confidencial, disponível para todos os colaboradores, fornecedores, clientes e demais públicos de relacionamento do Grupo Avilages.

# Canal de Ética e Compliance

## Nossos Compromissos

**Confidencialidade:** Todas as informações são tratadas com sigilo absoluto.

**Não retaliação:** Proibimos qualquer forma de retaliação contra quem, de boa-fé, reportar uma preocupação ou suspeita de violação.

**Investigação imparcial:** Todas as denúncias são investigadas de forma imparcial e independente.



# O que pode ser reportado?



Discriminação,  
conflitos de  
interesse e  
outras condutas  
antiéticas



Violações ao  
Código de Ética  
e Compliance



Assédio moral  
ou sexual



Fraudes,  
corrupção e  
suborno

# Canal de Ética e Compliance

## Como acessar o Canal de Ética

[Canal de denúncia a ser contratado](mailto:comunicacaogruponavilages@avilages.com.br)

comunicacaogruponavilages@avilages.com.br

**Disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.**



# Comitê de Ética e Compliance

## Composição e Estrutura

As denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias são inicialmente tratadas por uma assessoria externa especializada em compliance e questões jurídicas, garantindo imparcialidade e confidencialidade no processo.

Após análise preliminar, a assessoria externa direciona as denúncias aos responsáveis competentes do Grupo Avilages, assegurando que não haja conflito de interesses e que nenhuma informação seja compartilhada com partes potencialmente envolvidas no caso.

Para cada denúncia, o Departamento Jurídico constituirá um Comitê de Ética e Compliance específico, responsável pela apuração rigorosa e isenta dos fatos, em conformidade com as diretrizes deste Código e a legislação vigente.

# Independência e Autonomia



O Comitê de Ética e Compliance atuará com independência e autonomia em suas deliberações, reportando-se diretamente ao CEO e, quando necessário, ao Presidente do Grupo Avilages.

**Nenhum membro do Comitê poderá sofrer retaliação ou prejuízo em razão de suas opiniões, votos ou decisões tomadas no exercício de suas funções, desde que atuem de boa-fé e em conformidade com este Código.**

# Gestão de Conflitos de Interesse:



Caso um ou mais membros do Comitê estejam envolvidos, direta ou indiretamente, em uma denúncia recebida pelo Canal de Ética, estes deverão declarar-se impedidos e não participarão das deliberações, análises ou decisões relacionadas ao caso em questão. O impedimento será registrado em ata e o membro impedido será substituído temporariamente, se necessário, para garantir o quórum mínimo de deliberação.

## **Linha de Reporte Alternativa:**

Nos casos em que o desvio ético em análise envolva o CEO, o Comitê tem autonomia para reportar diretamente ao Presidente do Grupo Avilages, garantindo a imparcialidade e independência do processo investigativo.

# Principais Responsabilidades

O Comitê de Ética e Compliance tem as seguintes responsabilidades:



## Deliberar sobre Questões Éticas:

Analisar e deliberar sobre dilemas éticos, casos de violação deste Código e denúncias recebidas pelo Canal de Ética, propondo medidas corretivas e preventivas.



## Garantir Imparcialidade:

Assegurar que todas as investigações sejam conduzidas de forma imparcial, confidencial e respeitando os direitos de defesa e contraditório de todos os envolvidos



## Promover a Cultura Ética:

Atuar proativamente na promoção da cultura de integridade, propondo treinamentos, campanhas de conscientização e melhorias nas políticas internas.

# Principais Responsabilidades

O Comitê de Ética e Compliance tem as seguintes responsabilidades:



## Revisar e Atualizar Políticas:

Revisar periodicamente este Código de Ética e Compliance e demais políticas relacionadas, propondo atualizações que reflitam mudanças na legislação, no mercado e nas melhores práticas de governança.



## Monitorar Indicadores:

Acompanhar indicadores de ética e compliance, tais como número de denúncias recebidas, tempo médio de resolução, tipos de desvios mais frequentes e efetividade das medidas corretivas implementadas.



## Reportar à Alta Administração:

Apresentar relatórios periódicos ao CEO e ao Presidente do Grupo sobre as atividades do Comitê, tendências identificadas e recomendações de melhorias.



# Prazos e Processos



O Comitê de Ética e Compliance compromete-se a analisar e responder às denúncias recebidas pelo Canal de Ética (Canal Mais Ética) dentro dos seguintes prazos:

## **Devolutiva Inicial:**

O Comitê tem o prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de recebimento da denúncia no Canal Mais Ética para enviar uma devolutiva inicial ao denunciante, confirmando o recebimento, informando o número de protocolo e, quando possível, apresentando uma resolução preliminar.

# Prazos e Processos



O Comitê de Ética e Compliance compromete-se a analisar e responder às denúncias recebidas pelo Canal de Ética (Canal Mais Ética) dentro dos seguintes prazos:

## **Análise Completa e Definição de Tratativas:**

Em até 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da denúncia, o Comitê deverá ter se reunido, analisado o caso em profundidade, ouvido os envolvidos (quando aplicável) e definido as tratativas e medidas corretivas a serem adotadas. O denunciante será informado sobre as conclusões e próximos passos, respeitando os limites de confidencialidade.



# Prazos e Processos



O Comitê de Ética e Compliance compromete-se a analisar e responder às denúncias recebidas pelo Canal de Ética (Canal Mais Ética) dentro dos seguintes prazos:

## **Implementação de Tratativas:**

Em até 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento da denúncia, o Comitê deverá ter iniciado a implementação de todas as tratativas definidas e, sempre que possível, concluído as ações corretivas necessárias.

# Prazos e Processos



O Comitê de Ética e Compliance compromete-se a analisar e responder às denúncias recebidas pelo Canal de Ética (Canal Mais Ética) dentro dos seguintes prazos:

## Prorrogação de Prazos:

Em casos de maior complexidade que exijam investigações mais aprofundadas, coleta de evidências adicionais ou envolvimento de terceiros externos, os prazos acima poderão ser prorrogados. Nestes casos, o Comitê comunicará ao denunciante os motivos da prorrogação e o novo prazo estimado para conclusão, mantendo a transparência e o compromisso com a resolução do caso.

# Reuniões e Quórum



O Comitê de Ética e Compliance reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre para análise de indicadores, revisão de políticas e discussão de temas estratégicos relacionados à ética e compliance.

**Reuniões Extraordinárias** poderão ser convocadas a qualquer momento pelo Presidente do Comitê ou por solicitação de pelo menos três membros, sempre que houver denúncias urgentes ou questões éticas que exijam deliberação imediata

# Reuniões e Quórum



O Comitê de Ética e Compliance reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre para análise de indicadores, revisão de políticas e discussão de temas estratégicos relacionados à ética e compliance.

## Quórum de Deliberação:

As reuniões do Comitê serão válidas com a presença de pelo menos 4 (quatro) membros, incluindo obrigatoriamente o Presidente ou seu substituto designado. As decisões serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

# Capacitação e Desenvolvimento

Os membros do Comitê de Ética e Compliance receberão treinamentos periódicos sobre temas relevantes para o exercício de suas funções, incluindo:



**Técnicas de  
investigação de  
denúncias e  
apuração de fatos**



**Legislação  
anticorrupção**  
(Lei Anticorrupção,  
FCPA, UK Bribery Act)



**Direitos humanos  
e práticas trabalhistas  
éticas**



# Capacitação e Desenvolvimento

Os membros do Comitê de Ética e Compliance receberão treinamentos periódicos sobre temas relevantes para o exercício de suas funções, incluindo:



**Gestão de conflitos  
de interesse**



**Proteção de  
dados pessoais  
(LGPD)**



**Melhores práticas de  
governança  
corporativa e  
compliance**

# Avaliação e Melhoria Contínua



O Comitê de Ética e Compliance será avaliado anualmente quanto à sua efetividade, considerando critérios como:

Os resultados da avaliação serão apresentados ao CEO e ao Presidente do Grupo, e servirão de base para implementação de melhorias nos processos e na estrutura do Comitê.

- **Tempo médio de resolução de denúncias**
- **Satisfação dos denunciantes (quando aplicável)**
- **Qualidade das investigações e decisões**
- **Impacto das ações corretivas implementadas**
- **Evolução dos indicadores de ética e compliance**



# Secretaria Executiva



O Comitê contará com o apoio de uma Secretaria Executiva, responsável por:

A Secretaria Executiva será exercida pelo departamento Jurídico, garantindo alinhamento com as demais atividades de integridade do Grupo Avilages.

- **Organizar e convocar as reuniões do Comitê**
- **Elaborar e distribuir pautas e materiais de apoio**
- **Registrar as deliberações em atas**
- **Acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos**
- **Manter arquivo organizado de denúncias, investigações e decisões**
- **Preparar relatórios periódicos de atividades e indicadores**

# Nossas Responsabilidades

## — Responsabilidades da Liderança

### Dar o exemplo:

Liderar pelo exemplo, demonstrando os mais altos padrões de integridade em todas as ações e decisões.

### Orientar:

Garantir que sua equipe conheça, compreenda e aplique este Código e as políticas relacionadas.

### Manter portas abertas:

Criar um ambiente onde os colaboradores se sintam à vontade para fazer perguntas e relatar preocupações sem medo de retaliação.



# Nossas Responsabilidades – Responsabilidades dos Colaboradores

## Conhecer:

Ler, compreender e seguir este Código e as políticas relacionadas.

## Buscar orientação:

Em caso de dúvidas sobre a aplicação deste Código, consultar seu gestor ou o departamento Jurídico.

## Manifestar-se:

Reportar prontamente qualquer suspeita de violação deste Código através dos canais apropriados.



# Nossas Responsabilidades

## — Responsabilidades do Comitê de Ética

### Deliberar:

Analisar e deliberar sobre dilemas éticos e casos de violação deste Código.

### Garantir imparcialidade:

Assegurar que as investigações sejam conduzidas de forma imparcial e confidencial.

### Atualizar:

Revisar e atualizar periodicamente este Código para garantir sua relevância e eficácia.



# Nossas Responsabilidades

## — Responsabilidades de Parceiros e Fornecedores

### Conhecer e respeitar:

Compreender e aderir aos princípios deste Código nas interações com o Grupo Avilages.

### Cumprir requisitos:

Atender aos requisitos éticos, sociais e ambientais estabelecidos em nossas políticas de qualificação de fornecedores.

### Reportar:

Comunicar qualquer violação ou suspeita de violação deste Código através do Canal de Ética.





# Disposições Finais

## Dúvidas e Orientações

Em caso de dúvidas sobre a aplicação deste Código ou sobre como agir em determinada situação, consulte:

**Seu gestor imediato**  
**Departamento Jurídico**

# Disposições Finais

## Violações ao Código

O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares, conforme normas do Grupo Avilages, incluindo:

**Advertência verbal ou escrita**

**Suspensão ou rescisão do contrato de trabalho**

# Disposições Finais

## Atualização do Código

Este Código de Ética e Compliance será revisado periodicamente, no mínimo a cada dois anos, ou sempre que necessário, para garantir sua atualização e alinhamento com:

**Valores e princípios do Grupo Avilages**

**Legislação vigente**

**Melhores práticas de mercado**



# Termo de Compromisso

---

Todos os colaboradores, administradores, fornecedores e parceiros de negócio devem assinar o Termo de Compromisso com este Código, confirmando o conhecimento e a concordância com seus princípios e diretrizes.

# CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE



[comunicacaogrupoavilages@avilages.com.br](mailto:comunicacaogrupoavilages@avilages.com.br)



[Canal de denúncia +Ética](#)



[www.avilages.com.br](http://www.avilages.com.br)



R. T-30, Qd. 91, Lt 15, 2307 St.  
Bueno, Goiânia - GO, 74215-060



# OBRIGADO.